



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 24/2014-FEAC, de 09 de julho de 2014

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UFAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de disciplinar e estabelecer normas para um melhor funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas no novo prédio da FEAC,

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir que todos os eventos agendados nas Salas do Auditório (101), Escritório Modelo de Contabilidade (113), Sala de Pós-Graduação (204), Sala de Seminários (205) e Telecentro de Empreendedorismo (206) da FEAC deverão encerrar até às 21h00, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º - Aos sábados, os eventos realizados nas salas citadas no Art. 1º deverão ter seu encerramento até às 12h00.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FEAC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Dr. FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO ROSÁRIO
Diretor da FEAC em Exercício